



**PORTARIA Nº 13.772, DE 02 DE JULHO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Alcineia da Silva Lellis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Ana Maria dos Santos de Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de a 23/08/2022 a 22/08/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Ana Paula do Nascimento Nogueira Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Aparecida Alves de Sousa Honorato**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Camila Rodrigues Campos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Clician Valentim Pires**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Daiana Aparecida da Silva Rodrigues**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 10** - A servidora **Debora Ferreira Lelis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 11** - A servidora **Elaine Portugal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 12** - A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 13** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**